



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 388/2011

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 263.873,26 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2011 (dois mil e onze).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono, com base no artigo 51, I da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 263.873,26(duzentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2011 (dois mil e onze), para as respectivas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO Recurso
000300 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.121.00052-005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)
VALOR: R\$ 85.413,91

03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO Recurso
000320 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Orçamentária
04.121.00052-005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta
VALOR: R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCACAO Recurso - Excesso de Arrecadação
000771 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.301.00081-002 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PETE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.00.000130 CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PETE 2011
VALOR: R\$ 59.309,35

05 SECRETARIA DE EDUCACAO Recurso - Excesso de Arrecadação
000770 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.301.00081-002 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PETE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.1.00.000130 CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PETE 2011
VALOR R\$ 39.150,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das seguintes contas de receitas vinculados à fonte **0.1.000(Recursos livres)**, e **0.1.130 (convênio transporte escolar estadual)** conforme anexo 10 do balanço em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Para mais
1.7.2.1.01.99.00.00	Cota parte FPM dos municípios – 1% primeiro decêndio	94.400,00	259.813,91	165.413,91
TOTAL DAS RECEITAS FONTE 0.1.000		94.400,00	259.813,91	165.413,91
1.7.6.2.02.99.01.00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	140.000,00	239.459,35	98.459,35
TOTAL DAS RECEITAS FONTE 0.1.130		140.000,00	239.459,35	98.459,35
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO		234.400,00	499.273,26	263.873,26

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 15 de dezembro de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito